



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO – JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ

Avenida Gastão Vidigal, 823, Jd Aeroporto Velho – Maringá-PR

Fone: (44) 3306-5236 e-mail: vdt03mga@trt9.jus.br

#### EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2026

A DOUTORA ANA CRISTINA PATROCÍNIO HOLZMEISTER IRIGOYEN. JUÍZA DO TRABALHO DA 3ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que será realizado, **LEILÃO SOMENTE NA MODALIDADE ON LINE**, no dia 27 de JULHO de 2026, junto ao site [www.jeleiloes.com.br](http://www.jeleiloes.com.br), pelo Leiloeiro Oficial **JORGE VITORIO ESPOLADOR**, matriculado na Jucepar sob número 13/246-L, **com início de recebimento dos lances a partir da publicação do edital junto ao site do leiloeiro, encerrando-se os lances a partir das 14:00 horas do dia 27 de julho de 2026.** **Observação 1:** Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. **Observação 2:** Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: [www.jeleiloes.com.br](http://www.jeleiloes.com.br), com antecedência mínima de 24 horas antes de oferecer seu lance, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. **Observação 3:** Os lances do(s) bem(ns) penhorados neste processo deverão ser oferecidos diretamente no site [www.jeleiloes.com.br](http://www.jeleiloes.com.br), não sendo permitido lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção na coleta e no registro de lances. **Observação 4:** O(s) bem(ns) penhorado(s) poderá(ão) ser vendido(s) pelo maior lance, desde que não seja inferior a 50% do valor da avaliação. **Observação 5:** Os bens IMÓVEIS poderão ser parcelados com 40% de entrada, e o restante em até 12 parcelas mensais e sucessivas, e os bens MÓVEIS poderão ser parcelados com entrada de 40%, e o restante em até 06 parcelas mensais e sucessivas, sempre corrigidas pelo índice do crédito trabalhista, na forma da Lei, garantido pela penhora incidente sobre o mesmo bem, na forma do Provimento Geral da Corregedoria do TRT da 9ª Região (artigos 281 a 283). **Observação 6:** Fica o leiloeiro supra, ou as pessoas por ele designadas, autorizadas a obter informações sobre ônus/dívida existentes sobre os respectivos bens junto a Prefeituras Municipais, DETRAN, Instituições Financeiras e outros órgãos que se façam necessários, solicitando-se que o atendimento seja feito com a maior brevidade possível. Autoriza-se também, desde já, o acesso e a inspeção sobre os bens penhorados, até mesmo para se averiguar suas condições de conservação, além da produção de material fotográfico, a fim de auxiliar na expropriação. **Os interessados deverão verificar a situação física dos bens junto aos depositários, além de suas descrições nos Autos de Penhora, bem como suas situações jurídicas perante Órgãos Públicos, como Cartórios de Registro de Imóveis, DETRAN, INSS, Prefeitura Municipal e outros, conforme o caso, evitando-se surpresas desagradáveis e tumulto processual.** Será realizado o LEILÃO dos bens penhorados nos processos que se relacionam abaixo:

**o8 – Autos sob nº 0000384-40.2023.5.09.0661 - Execução Fiscal**

**EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (CNPJ/MF SOB O Nº 00.394.460/0001-41)**

**EXECUTADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO JOSE (CNPJ/MF SOB Nº 80.898.448/0001-03)**

Adv. do executado: RAFAEL DE SOUZA RIBEIRO - OAB/PR 52.359

**QUALIFICAÇÃO DO(S) BEM(S): "BEM 01: 10 (dez) unidades de aparelhos de ar condicionado, marca Elgin, modelo Split Piso/Teto frio (PTFI60B2IC), capacidade 60.000 Btu/h, todos na cor branca. Aparelhos em ótimo estado de conservação e funcionamento. Completos, com motor, condensador e**

controle remoto. Avaliados em R\$ 5.000,00 (cinco mil e reais) cada aparelho, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

**BEM 02:** 14 (quatorze) unidades de aparelhos de ar condicionado, marca Samsung, Split Piso/Teto ACo6oJBCDBD1AZ, capacidade 58.000 Btu/h, todos na cor branca. Aparelhos em ótimo estado de conservação e funcionamento. Completos, com motor, condensador e controle remoto. Avaliados em R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) cada aparelho, totalizando o valor de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais);

**BEM 03:** 145 (cento e quarenta e cinco) cadeiras universitárias com estofamento nos assentos e encostos, em couro sintético na cor azul, avaliadas em R\$ 300,00 cada, o que totaliza o valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais);

**BEM 04:** 400 (quatrocentos) cadeiras universitárias com estofamento em tecido azul e mesa/prancheta em MDF, avaliadas em R\$ 300,00 cada, o que totaliza o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

**BEM 05:** 40 (quarenta) cadeiras universitárias com estofamento em tecido e mesa/prancheta em plástico e porta livros na parte inferior, avaliadas em R\$ 460,00 cada, o que totaliza o valor de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos mil reais);

**BEM 06:** 290 (duzentos e noventa) cadeiras para auditório, estofadas nos assentos e encostos, em material sintético, em bom estado de conservação, avaliadas em R\$ 500,00 cada, o que totaliza o valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais);

**BEM 07:** 15 (quinze) computadores Windows 10 Pro for Workstation 2019 Microsoft Processador Intel - CPU 3.000 GHz, memória instalada 8,00 GB, sistema operacional de 64 bits, processador com base em x64-com monitores AOC - modelo Eg70Sw; teclados K120 Logitech, avaliados em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada, o que totaliza o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).”

**DATA DA PENHORA:** 19 de outubro de 2023, id a1e7707.

**ÔNUS:** Nada consta dos autos.

**VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 504.100,00 (quinhentos e quatro mil e cem reais), conforme auto de penhora e avaliação do ID a1e7707, realizada em data de 19 de outubro de 2023.

**DEPOSITÁRIO:** LUPÉRCIO CASCONI

**LOCALIZAÇÃO DOS BENS:** Rodovia PR-317, 298, km 01, Parque Industrial, em Maringá-PR.

**CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO,** deste Edital: Quem pretender arrematar os bens acima descritos deverá se cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: [www.jeleiloes.com.br](http://www.jeleiloes.com.br), com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá o leilão, seja ele em 1º e/ou 2º Leilão, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento.

Os interessados deverão verificar a situação física dos bens junto aos depositários, além de suas descrições nos Autos de Penhora, bem como suas situações jurídicas perante Órgãos Públicos, como Cartórios de Registro de Imóveis, DETRAN, INSS, Prefeitura Municipal e outros, conforme o caso, evitando-se surpresas desagradáveis e tumulto processual.

O(s) bem(ns) penhorado(s) poderá(ão) ser vendido(s) pelo maior lance, desde que não seja inferior a 50% do valor da avaliação.

Os bens IMÓVEIS poderão ser parcelados com 40% de entrada, e o restante em até 12 parcelas mensais e sucessivas, e os bens MÓVEIS poderão ser parcelados com entrada de 40%, e o restante em até 06 parcelas mensais e sucessivas, sempre corrigidas pelo índice do crédito trabalhista, na forma da Lei, garantido pela penhora incidente sobre o mesmo bem, na forma do Provimento Geral da Corregedoria do TRT da 9ª Região (artigos 281 a 283).

Os honorários do leiloeiro e despesas respectivas serão suportados pelo arrematante/adjudicante.

A comissão do Leiloeiro será paga pelo arrematante/adjudicante no percentual de 5% do valor da arrematação/adjudicação.

Intimem-se as partes. Caso o exequente, a executada ou terceiros não sejam encontrados ou cientificados por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações, valerá o Edital como notificação de Praça e Leilão, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, afixado em local próprio desta Vara do Trabalho e divulgado pelo leiloeiro.

A pedido do leiloeiro, ou mesmo de ofício, os bens constrictos poderão ser removidos para facilitar a realização do ato, hipótese em que o Leiloeiro assumirá o ônus de ser depositário do bem.

Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação/adjudicação e baixa das averbações de penhoras junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicante.

Na hipótese de se tratar de penhora de bem imóvel indivisível, também deve ser observada a regra do artigo 843 e parágrafos (1º e 2º) do CPC.

Eventuais medidas processuais deverão ser protocoladas até o dia **23 de JULHO de 2026**, sob pena de não serem apreciadas antes do encerramento da hasta pública.

Faculta-se, nos termos da lei, ao credor, arrematar em iguais condições com os demais licitantes.

Sendo negativa a hasta, fica o leiloeiro autorizado a efetuar a venda direta, pelo prazo de **1 (um) mês**, pela melhor oferta, com valor mínimo de 50% do valor da avaliação.

Maringá, 02 de julho de 2026, Edital digitado por Jorge Vitorio Espolador, leiloeiro, e conferido por Reginaldo Climas Pereira, Diretor de Secretaria.

**ANA CRISTINA PATROCÍNIO HOLZMEISTER IRIGOYEN**

**JUÍZA DO TRABALHO**